MUNICÍPIO DE GUARULHOS
SECRETARIA DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 16/2026-SGE01
CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para os cargos de: **FERREIRO (A) ARMADOR (A),** aberto através do Edital nº. 08/2026-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pelo IBAM,

TORNA PÚBLICO

1. A **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no referido Concurso Público para a realização da **PROVA OBJETIVA.**
2. As provas objetivas ocorrerão no dia **29 de novembro de 2026**, conforme instruções constantes no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.
3. **Atenção às instruções a seguir:**

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os(as) candidatos(as) verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público, consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

Ao(À) candidato(a) só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o(a) candidato(a) de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado, que independem da organização do Concurso, já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O(A) candidato(a) que não comparecer ou se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será considerado desistente automaticamente eliminado do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do(a) candidato(a) no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver portando documento **original** de identidade com foto que bem o(a) identifique, e dentro do prazo de validade, sendo aceitos: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa Portadora de Transtorno do Espectro Autista).

No caso de documento digital somente será admitido o(a) candidato(a) que apresentar a CNH, RG, CIN, Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe, ou E-Título de Eleitor por meio dos aplicativos oficiais.

É aconselhável que o(a) candidato(a) esteja portando, também, o cartão de convocação individual (CCI) e boleto bancário pago.

O cartão de convocação individual (CCI), bem como o boleto bancário pago, não suprem a necessidade de apresentação do documento de identidade original com foto.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste Edital.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do(a) candidato(a). Documentos violados, vencidos e rasurados não serão aceitos.

Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo

então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Também será submetido a identificação complementar o candidato que apresentar documento que não atenda aos requisitos deste Edital.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do(a) candidato(a) não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do(a) candidato(a), mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o(a) candidato(a) esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova objetiva como justificativa de sua ausência.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado **munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.**

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os(as) candidatos(as), nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, folhas soltas, em branco ou não, ou quaisquer anotações.

O(A) candidato(a), ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. Os celulares deverão permanecer desligados, dentro do envelope e esse lacrado, até a saída do(a) candidato(a) do prédio de realização das provas.

Se, a qualquer momento, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de procedimentos ilícitos de consulta ou comunicação, o(a) candidato(a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado(a) do Concurso Público.

O(A) candidato(a) que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol, ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça, olhos, orelhas e pescoço deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação do IBAM.

O uso, a emissão de som ou quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, *palm-top*, relógio com calculadora e/ou receptor, relógios digitais (smartwatch), qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, **incorrerá em exclusão do candidato(a) do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.**

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os(as) candidatos(as) que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

O(A) candidato(a) poderá ser submetido(a) a detector de metais e sinais durante a realização da prova.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um(a) acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioridade legal e permanecer em local definido pela Coordenação do IBAM, sendo responsável pela guarda da criança. O acompanhante deverá seguir todas as instruções passadas pela fiscalização, em especial quanto ao desligamento e guarda do celular em envelope plástico com lacre fornecido pela organização do concurso. O(A) acompanhante somente terá acesso ao local de provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Durante o período de amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança, uma fiscal e o(a) acompanhante.

A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante não realizará a prova.

A candidata lactante tem direito a levar um(a) acompanhante por criança.

A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por uma fiscal, em local reservado para essa finalidade.

O IBAM não disponibilizará acompanhante para guarda de criança em qualquer situação.

O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

Para os demais candidatos não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(a) candidato(a) da sala de prova.

As provas objetivas terão três horas de duração, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas.

Ao receber o caderno de questões e a folha de respostas, o(a) candidato(a) deverá conferir as informações de identificação do cargo, prova e respectivo tipo, se houver, bem como os seus dados na folha de respostas; deverá ainda assinar seu nome no campo próprio.

O(A) candidato(a) deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade no caderno de questões, folha de respostas ou qualquer outro material recebido no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

Nos casos de eventual falta de caderno de questões / material personalizado de aplicação das provas, em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos(as) na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, tem a prerrogativa para entregar ao(à) candidato(a) prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

O preenchimento dos campos próprios da folha de respostas será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá ler atentamente e proceder rigorosamente em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

O(A) candidato(a) deverá preencher os alvéolos, na folha de respostas das provas objetivas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, sendo o(a) único(a) responsável por eventuais erros cometidos.

Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

O(A) candidato(a) não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a folha de respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção dela.

A folha de respostas será corrigida por meio de processamento eletrônico. O(A) candidato(a) deverá assinalar a opção da prova, se houver, e as respostas na folha de respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas.

Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do(a) candidato(a).

Ao finalizar a prova, o(a) candidato(a) deverá registrar sua assinatura e impressão digital na folha de respostas e entregar ao fiscal de sala.

O(a) candidato(a) só poderá sair do local de realização da prova após decorrido o tempo de **50% (cinquenta por cento)** da duração total da prova. Nessa situação, não será permitido levar o caderno de questões. Somente será permitido levar consigo o **Caderno de Questões** a partir dos 30 minutos anteriores ao horário do término das provas.

Caso o(a) candidato(a) deixe a sala antes desse tempo, deverá entregar ao fiscal, além da folha de respostas, também o **Caderno de Questões.**

O(A) candidato(a) que deixar a sala e não devolver a folha de respostas, ou ainda, que sair antes dos 30 (trinta) minutos finais do tempo de duração da prova levando o **Caderno de Questões,** terá sua prova anulada.

Os(As) 03 (três) últimos(as) candidatos(as) ao terminarem as provas, somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.

O modelo do Caderno de Questões da prova realizada pelo(a) candidato(a) e o respectivo gabarito serão posteriormente disponibilizados no portal do IBAM, no link "Área do Candidato".

Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital de Abertura e nesta convocação e/ou em outros relativos ao Concurso Público, nos comunicados, nas instruções aos(às) candidatos(as) e/ou nas instruções constantes da Prova, **motivará a eliminação do(a) candidato(a),** assim como as seguintes condutas:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
d) não apresentar o documento que bem o identifique;
e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
h) **estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte, ou quaisquer objetos perfurocortantes;**
i) for apanhado(a) em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou portando ou utilizando-se de livros, folhas de papel, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os(as) demais candidatos(as);
m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
n) **fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas**;
o) descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas;
p) faltar com o devido respeito para com qualquer membro de equipe de aplicação das provas, com autoridades presentes ou com os(as) demais candidatos(as).

As ocorrências identificadas durante a realização das provas serão submetidas à avaliação da Banca, com aplicação das disposições editalícias correspondentes.

O(A) candidato(a) poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site no link abaixo:

https://www.ibamsp-concursos.org.br/login/

Guarulhos, em 17 de novembro de 2026.

Bruna Regina Teixeira
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
SECRETARIA DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16/2026-SGE01

Data: 29 de novembro de 2026 (DOMINGO)

Locais, Horários e Salas, verificar as Tabelas a seguir.

PERÍODO DA TARDE
Abertura dos Portões: 13h45min // Fechamento dos Portões: 14h30min

CÓDIGO	LOCAL
T525	**E.E. JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO**
	Rua Cabo Antônio Pereira da Silva, 446 – Jardim Tranquilidade
	Guarulhos/SP

LISTA DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) EM ORDEM ALFABÉTICA

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA
80113	ADRIANO PINHEIRO MARTINS	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80133	AHMED FATIH	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80038	ALDAIR JOSE LOPES DOS SANTOS	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80075	ALESSANDRO AUGUSTO DE SOUZA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80115	ALEX DO NASCIMENTO SILVA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80087	ALEXANDRE GABRIEL DA SILVA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80083	ALEXANDRE QUADRAL ASSIS DA SILVA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80079	ANDREA TEIXEIRA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80135	ANDREW PETERS CAVEZALE DANON SARFATTI	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80102	ANDREY CARLOS DA SILVA PEREIRA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80107	ANTONIO APARECIDO DO PRADO	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80080	ANTONIO BATISTA DA SILVA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80093	ANTONIO IZAC SOARES DOS SANTOS	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80013	CLAUDIO DAS CHAGAS FERREIRA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80117	CRISTIANO ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80052	DEVENIR JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80096	DIEGO NOBRE COELHO	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80114	EDNALDO DE OLIVEIRA BARROS	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80027	EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80048	FABIO TENÓRIO DE SOUZA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80095	FLAVIO SEVERINO DA SILVA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80104	FRANCISCO OLIVEIRA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80043	GABRIEL HEITHOR CREMA PIOVEZANA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80105	GUILHERME DE ALMEIDA NOVAES	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80077	GUSTAVO SILVA FERREIRA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80125	HEBERTON DE OLIVEIRA CARDOSO	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80094	HIGOR ISRAEL DORTA TORRES	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80007	HUBERT BERNARDO DE SOUSA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 01
80040	INGRID CRISTINA CORRÊA DA SILVA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 02
80098	JERÔNIMO MENDES DE MENEZES	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 02
80092	JESIEL DA COSTA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 02
80103	JOAO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 02
80063	JONATHAN PEREIRA DOS SANTOS	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 02
80047	JOSE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 02



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
SECRETARIA DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

80035	JOSE CARLOS FILHO	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 02
80140	JOSÉ LUCAS BEZERRA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 02
80127	JOSÉ WEMERSON SOUZA DA SILVA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 02
80106	JULIANO ALVES BELEM	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 02
80132	KIRK MARTIN NEVES DE BASTOS	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 02
80124	LEANDRO MORAIS	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 02
80131	LEONARDO HORACIO BARBOSA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 02
80082	LUCIO DE OLIVEIRA ALVES	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 02
80136	LUIZ CARLOS LIMA RODRIGUES	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 02
80058	LUIZ FERNANDO ALVES DE TOLEDO	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 02
80139	LUIZ FRANCISCO DE ALCÂNTARA JÚNIOR	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 02
80068	MARCELO DA SILVA JESUS	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 02
80069	MARCIO SILVANO	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 02
80137	MARCOS JOSE RODRIGUES DE SOUZA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 02
80090	MARCOS PAULO DEMETRIO DOS SANTOS	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 02
80053	MARCOS VINICIUS ALVES DOS SANTOS	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 02
80110	MILTON NASSCIMENTO JUNIOR	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 02
80014	PAULO DOS SANTOS ANUNCIAÇÃO	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 02
80036	PRISCILA BUENO TREVISAN	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 02
80130	RAFAEL DIEGO BARBOZA ALBANEZ	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 02
80081	RAFAEL SANTOS	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 02
80064	RENILDO RODRIGUES DA CRUZ	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 03
80119	ROBERTO FERNANDES MONTEIRO	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 03
80012	ROBSON FERREIRA FLORENTINO	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 03
80138	ROGERIO LUIZ DA SILVA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 03
80002	ROZALVO COSTA RODRIGUES	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 03
80101	SIDNEI AGENOR GARCIA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 03
80111	SÔNIA PINHEIRO MIRANDA DA SILVA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 03
80049	THIAGO DOS SANTOS BEZERRA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 03
80056	THIAGO SILVA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 03
80126	VALDIR APARECIDO RAMOS	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 03
80122	VLADIMIR GONCALVES E SILVA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 03
80120	WAGNER SANTOS DA ROCHA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 03
80060	WALTELI MIGUEL DE OLIVEIRA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 03
80123	WENDER ROBERTO MARIANO	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 03
80078	WILLIAN PEREIRA DE SOUSA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 03
80003	WILSON BERNARDES DE SOUSA	T-525 - EE JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO - TARDE	TÉRREO - SALA 03